



REGULAMENTO GERAL

III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º. O III JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL, é um evento promovido pela CONCAD – Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados. Sediado e realizado pela Caixa de Assistência dos Advogados de AL, e será realizado em Maceió/AL, no período de 15 à 19 de janeiro de 2019.

I – O horário de início das competições ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnicas observadas pela organização geral do evento e/ou caso fortuito ou força maior.

II – Toda e qualquer modificação e/ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site oficial do evento: www.caaal.com.br.

Artigo 2º. A competição será realizada nas modalidades: FUT7, TÊNIS, BEACH TÊNIS, TENIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVOLEI, SURF, NATAÇÃO, BASQUETE, JIU JITSU, JUDÔ, SINUCA E XADREZ.

Artigo 3º. O evento acontecerá no **JARAGUÁ TENIS CLUBE**, localizado Av. Comendador Leão, 322 - Poço, Maceió - AL, para as modalidades de **TÊNIS, TENIS DE MESA**. A modalidade de **SURF**, será utilizada a **PRAIA DO FRANCÊS** em Marechal Deodoro – AL. As modalidades **FUT7** para o masculino serão utilizados os campos da **ADEPOL, AMPAL E OAB AL**, na av. General Luis de França Albuquerque – Jacarecica e para o feminino na Escolinha Oficial do Flamengo, localizada na rua Rosa Cruz, 706 – Santos Dumond, Maceió/AL. As modalidades **BASQUETE, NATAÇÃO, JIU JITSU, JUDÔ, SINUCA E XADREZ** serão realizadas no complexo poliesportivo Colégio Santa Úrsula, localizado na rua Comerc. José Pontes de Magalhães, 70 - Jatiúca, Maceió – AL, de **VÔLEI DE PRAIA, FUTEVOLEI e BEACH TÊNIS** serão disputadas na orla da **praia de Pajuçara**, Maceió/AL.



Artigo 4º. OS III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS serão disputados nas categorias MASCULINO e FEMININO, em todas as modalidades.

Artigo 5º. As modalidades só acontecerão se houver a inscrição mínima de 4 (quatro) equipes.

Artigo 6º. Cada Caixa de Assistência poderá inscrever até 01 (um) suplente por cada equipe de dupla inscrita. O atleta substituído não poderá voltar ao campeonato.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º. As inscrições dos atletas e equipes ficarão a cargo das Caixas de Assistência dos Advogados de cada Estado, as quais viabilizarão a remessa das fichas de inscrição e demais documentos exigidos à Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas através dos e-mails: jogosdeveraocaa.al@gmail.com, sede da competição, no prazo entre **27 de novembro à 21 de dezembro de 2018**.

Artigo 6º. A organização da equipe (jogadores e comissão técnica) ficará a cargo das Caixas de Assistência dos Advogados de cada estado.

Artigo 7º. Para se inscrever nos III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta precisa cumprir as seguintes exigências:

I – Ser Advogado regularmente inscrito (principal e/ou suplementar) na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado representado pela equipe a qual esteja vinculado;

II – Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como não está incompatível com o exercício da advocacia;

III - O advogado com inscrição, mas a serviço da OAB, poderá participar.

IV - Após a data limite não serão aceitas inscrições.

V - Todos os atletas deverão apresentar declaração unilateral de aptidão física **ou** laudo médico de aptidão física junto ao formulário de inscrição e o termo de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado.

VI - A identificação do atleta/advogado, durante as competições, será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado fornecida pela Seccional com inscrição na OAB.

VII - Em caso de perda e/ou outros durante o evento, ficará o representante da Seccional responsável por apresentar provas documentais.



VIII – As inscrições somente serão deferidas, no arbitral, após a apresentação das certidões negativas da OAB, referente ao ano de 2018, fichas de inscrição e declaração unilateral de aptidão física ou laudo médico de aptidão física.

Artigo 8º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, alterar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Artigo 10º. Os uniformes, fardamentos, acessórios, ou qualquer outra vestimenta necessária para identificação das equipes e atletas, são de responsabilidade de cada CAA estadual.

I - Os uniformes devem conter a logo de sua respectiva CAA e do CONCAD;

II – A organização do evento, se necessário, disponibilizará coletes dupla face, haja vista a possibilidade de igualdade de cores dos uniformes das equipes.

CAPÍTULO IV – DOS SORTEIOS E JOGOS

Artigo 11º. Em todas as modalidades as equipes serão distribuídas por sorteio de forma uniforme em chaves distintas, identificadas pelas letras alfabéticas, de acordo com os números das Seccionais inscritas. A tabela dos jogos será definida também por sorteio de acordo com o sistema de disputa estabelecido no Congresso Técnico.

I - Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas e/ou horários das disputas, serão informados através do site oficial do evento - <https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019>.

CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM E PONTUAÇÃO

Artigo 12º. Para efeito de arbitragem, será obedecido o livro de regras oficiais de cada modalidade.

I - Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados a Confederação/Federação, os quais



aplicarão as regras oficiais de cada esporte de acordo com as suas respectivas Confederações Brasileira, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento.

II – A divisão de categorias, premiações, pontuação geral, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma de conduta, serão estabelecidas pela organização do evento.

CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 13º. É obrigação do atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º. As equipes e atletas de modalidades individuais, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade, serão premiados com medalhas e troféus, além de outras premiações posteriormente definidas pela Comissão Organizadora do evento esportivo.

Artigo 15º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 16º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do site oficial do evento, <https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019> ao prazo máximo de 72 horas após o término das competições.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES

VIII.1 - BEACH TENNIS (Masculino e Feminino)

Artigo 17º. Na modalidade Beach Tennis, será limitada a quantidade de inscrições a 04 (quatro) duplas, ou seja, 08 (oito) atletas por CAA, as disputas acontecerão em sistema de grupos e seguirão as divisões de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

3 duplas: todos contra todos 4 duplas: todos contra todos 5 duplas: todos contra todos 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas) 11 duplas:



3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas) 15 duplas: 4 grupos (3 grupos de 4 duplas e 1 grupo de 3 duplas) 16 duplas: 4 grupos de 4 duplas 17 duplas: 3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas 19 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas 20 duplas: 4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas 22 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas 23 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas 25 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas 26 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas 28 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas 29 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas 31 duplas: 9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas 32 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas 32 duplas é o número máximo de inscritos em cada categoria.

Artigo 17º. Será fixado o número máximo de 04 (quatro) atletas para Beach Tênis o individual.

Parágrafo Único. A CAA organizadora poderá inscrever o dobro de atletas previsto.

Artigo 18º. As chaves serão disputadas em grupos. Os jogos serão disputados em 08 (oito) games e set único. Cada grupo classifica 02 (duas) equipes para a fase eliminatória.

Artigo 19º. Em caso de grupos ímpares, um sorteio definirá as equipes cabeças de chave, sendo que a CAA indica uma delas.

Artigo 20º. Caso um grupo tenha maior número de duplas o desempenho do pior time será anulado para efeito de igualar as condições de análise de campanha.

Artigo 21º. Os critérios de desempate no grupo (para duas equipes empatadas): Número de vitórias; Confronto direto; Saldo de games; Sorteio.

I - Em caso de 03 (três) equipes empatadas, o critério principal é o saldo de games. Caso permaneça o empate entre as 03 (três), deverá ser realizado um sorteio.

II - A fase eliminatória será disputada em um set único em 08 (oito) games, seguindo assim até a final.



VIII.2 - TÊNIS (Simples e Mistos - Masculino e Feminino)

Artigo 22º. Na modalidade Tênis a quantidade é limitada a 04 (quatro) atletas por CAA, ou se já, 02 (duas) duplas, as duplas poderão ser mistas. As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

Artigo 23º. As chaves são eliminatórias. Os jogos serão disputados em melhor de três set, com o desempate sendo decidido em set pro. O vencedor segue na disputa da chave e o perdedor está eliminado do torneio.

Artigo 24º. O desempate da final será em super tie break de 10 pontos.

VIII.3 - VÔLEI DE PRAIA (Masculino e Feminino/Livre e Master)

Artigo 25º. As inscrições para a disputa da modalidade vôlei de praia estão limitadas a 08 (oito) duplas, 04 (quatro) duplas de cada sexo, sendo 02 (duas) duplas para a categoria Livre e 02 (duas) duplas para a categoria Master para cada CAA.

Parágrafo Único. A CAA organizadora poderá inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 08 (oito) duplas por sexo.

Artigo 26º. Durante a fase de chaves, todas as duplas da mesma chave jogam entre si, numa partida de set único de 21 (vinte e um) pontos. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora somará 0 (zero) ponto. Ao final da fase de chaves, será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados.

§ 1º. Em caso de empate em número de pontos ao fim da fase de chaves, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate: Confronto direto; Maior número de vitórias; Pontos Average (Pontos pró, divididos pelos pontos contra); Maior número de pontos pró; Menor número de pontos contra; Sorteio (moeda).

§ 2º. Fase Final: Nos jogos da semifinal e final, os confrontos entre as duplas serão com 02 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos e, caso seja necessário, um tie break de 15 (quinze) pontos.

§ 3º. A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou



empatando o jogo, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

§ 4o. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

VIII.4 - SURF (Masculino e Feminino)

Artigo 27º. As inscrições para a disputa da modalidade Surf estão limitadas a 04 (quatro) atletas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA, sendo que a CAA organizadora, poderá inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 08 (oito) atletas por sexo. As disputas acontecerão em sistema de baterias e as regras utilizadas seguirão as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Surf.

Artigo 28º. Todas as baterias terão no máximo 04 (quatro) competidores, destes, 50% devem passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais que o cronograma exija baterias de 5 atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem.

Artigo 29º. Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos, e as finais um mínimo de 20 minutos.

Artigo 30º. O número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação fica a critério do Diretor Técnico e do Head Judge em função das condições do mar.

Artigo 31º. Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Head Judge, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim o exigirem. A maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda serão eliminadas, somando as duas notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

Artigo 32º. Empates - Nas baterias devem ser somadas as três melhores pontuações. Permanecendo o empate soma-se as melhores e assim por diante. Se permanecer o empate passa-se a somar as 4 melhores pontuações até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.



VIII.5 – FUT7 (Masculina e Feminina/Livre, Master e Super Master)

Artigo 33°. Em conformidade com o presente regulamento e pelas regras da modalidade de FUT7 (seis jogadores de linha e um goleiro).

Artigo 34°. Será limitada a inscrição e participação de 01 (uma) equipe representante de cada CAA nas categorias disponíveis.

Artigo 35°. A equipe deverá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) atletas.

Artigo 36°. A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada e será excluída da competição, por decisão da Comissão Organizadora do evento esportivo.

Artigo 37°. Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes em CAA's diversas, mesmo que possua inscrição em mais de uma Seccional, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação, e a equipe lesada pela transferência deste atleta, poderá substituí-lo.

Artigo 38°. A única exceção à regra firmada no item acima (Artigo 37o) é de possibilidade de substituição em caso de lesão comprovada por atestado médico.

Artigo 39°. É obrigatório o uso de chuteiras society e caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo.

Artigo 40°. Em caso de choque de cores nos uniformes, que venham a confundir ou atrapalhar o desenvolvimento da partida, acarretará em troca daquela peça ou de todo o uniforme, ficando responsável pela troca dos uniformes, caso seja exigido pelos árbitros, a equipe que constar na coluna da direita da tabela oficial, conforme sorteio das chaves. Restando inviável a substituição de uniformes, a Organização do Evento deverá disponibilizar coletes dupla-face.

Artigo 41°. A competição será disputada, em formatação a ser definida no congresso técnico/arbitral.



Artigo 42°. Cada partida terá a duração de 50 minutos, divididos da seguinte maneira: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Artigo 43°. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, devendo ser efetuadas (entrada e saída) pela área delimitada para a substituição.

Artigo 44°. A partida será encerrada pela arbitragem sempre que uma das equipes ficar reduzida a 03 (três) jogadores, qualquer que seja o motivo do desfalque.

Artigo 45°. As pontuações adotadas serão: Vitória: 03 pontos; Empate com gols: 02 pontos; Empate sem gols: 01 ponto; Derrota: 00 ponto.

Artigo 46°. Em caso de empate em pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, será considerado o critério "na fase" e adotado para conhecer-se a melhor classificada, o seguinte:

Maior número de vitórias; CD – Confronto direto; SG - Melhor saldo de gols; GP - Maior número de gols pró; GC - Menor número de gols contra; Equipe mais disciplinada (peso: amarelo 01; vermelho 03); Sorteio.

Artigo 47°. A competição será disputada em fases distintas, com formato a ser decidido no congresso técnico.

Artigo 48°. Em caso de empate no tempo normal de jogo a partida será definida através da cobrança de pênaltis, sendo 03 (três) penalidades para cada uma das equipes e, permanecendo a igualdade, haverá a cobrança alternada de penalidades, até que uma delas se sagre vencedora.

Artigo 49°. A punição aos atletas, por infração de jogo ou disciplinar, implicará nas seguintes penalidades:

I - Cartão Amarelo – O atleta que receber o cartão amarelo, por infração de jogo ou disciplinar, deverá ser substituído podendo retornar à partida após, no mínimo, 02 (dois) minutos de sua substituição. O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, receberá um cartão vermelho, sendo excluído daquela partida e deverá cumprir suspensão automática de uma partida, a ser cumprida na disputa imediatamente posterior àquela em que levou o 2o cartão. A classificação da equipe para a fase seguinte da competição NÃO zera a contagem de cartões;



II - Cartão Vermelho – O atleta que receber o cartão vermelho durante a competição, será excluído daquela partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo e poderá ser levado a julgamento pela infração cometida.

Artigo 50°. Sempre que confrontarem com as normas previstas no presente Regulamento, valerão as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol Sete do Brasil (CBF7).

VIII.6 – FUTEVOLEI (Feminina e Masculina)

Artigo 51°. As inscrições para a disputa da modalidade Futevolei estão limitadas a 02 (duas) duplas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA, sendo que a CAA organizadora poderá inscrever o dobro de duplas, ou seja, até 04 (quatro) duplas por sexo.

Artigo 52°. A FASE PRINCIPAL será realizada em grupos, tendo 4 duplas por grupo e classificando duas equipes para a fase seguinte. Em caso de empate por duas ou mais duplas, o critério técnico para formação de cabeças o desempate será sorteio e para classificação dentro da etapa deve ser seguida a ordem: 1°. Confronto Direto (quando for entre duas duplas); 2°. Saldo de pontos; 3°. Maior número de pontos marcados; 4°. Menor número de pontos tomados; 5°. Menores números de cartões; 6°. A qualquer momento que estiver 2 equipes empatadas o critério será a do confronto direto.

Artigo 53°. As formações das cabeças de chaves acompanharão as indicações previstas no Artigo 138°.

Artigo 54°. Em 18 pontos sem vantagens, (sistema de tie - brake) até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Artigo 55°. Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou fizer 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Artigo 56°. Somente na final teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Artigo 57°. Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

VIII.7 – BASQUETE 3 x 3 (Masculina)



Artigo 58°. A modalidade será disputada em formato 3x3, sendo 3 atletas com 3 reservas, utilizando meia quadra, será limitada 02 (duas) equipes por cada CAA, até 6 atletas para cada equipe.

Artigo 59°. A CAA organizadora poderá inscrever o dobro de atletas previsto.

Artigo 60°. A competição será dividida em 03 fases, a saber: 1ª Fase (classificação); 2ª Fase (semifinal); e 3ª Fase (final); Disputa de primeiro lugar e segundo lugar; e disputa de terceiro e quarto lugar;

Artigo 61°. Na fase de classificação as equipes se enfrentaram em grupo único e jogarão em sistema de todos contra todos, em turno único, dentro do próprio grupo, obtendo-se a classificação dos quatro primeiros para disputa das fases: semifinal e finais.

Artigo 62°. Havendo empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate: I - Empate entre duas equipes: Confronto direto II - Empate entre três ou mais equipes: a) Melhor average entre as equipes empatadas; b) Melhor average em todos os jogos do grupo (inclusive). WO = (20 x 00); c) Melhor average em todos os jogos da competição; d) Sorteio.

Artigo 63°. Os quatro primeiros farão a semifinal, em jogo único da seguinte forma: 1o Colocado x 4o Colocado; b) 2o Colocado x 3o Colocado;

Artigo 64°. Os perdedores decidirão, também em jogo único, o 3º e 4º lugares e os vencedores, o Campeão e o Vice-Campeão.

Artigo 65°. A premiação será com medalhas e troféus para 1º, 2º e 3º lugar.

Artigo 66°. Cada equipe deverá apresentar sua relação de 06 (seis) jogadores para a partida no mínimo 30 minutos antes. Será necessária a apresentação da Carteira da OAB, ou outro documento de identificação.

Artigo 67°. Os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 dois tempos de 15 minutos cada, com parada do cronômetro nos 02 minutos finais de cada tempo (parada técnica de 1 minuto), e parada do cronômetro nas saídas de bolas, faltas e lances livres, bem como, para dirimir dúvidas e controvérsias da partida.



Artigo 68°. Será de 5 (cinco) minutos o intervalo entre o primeiro e segundo tempo.

Artigo 69°. Cada equipe poderá solicitar 2 tempos de 2 minutos cada. Sendo 1 tempo em cada quarto.

Artigo 70°. Em caso de prorrogação, esta será de 5 minutos onde será incluído um tempo extra, sem adição, caso não tenha feito uso dos tempos anteriores.

Artigo 71°. O jogo terá início com bola ao alto e o quarto iniciará com sistema de setas conforme Regra Oficial da FIBA.

Artigo 72°. A equipe será obrigada a apresentar-se no início de cada partida com 3 jogadores no mínimo e no máximo com 6. Consideram-se apresentados, os jogadores inscritos na súmula e que estejam presentes fisicamente na quadra.

Artigo 73°. Fica estabelecida uma tolerância de 15 minutos após o horário determinado em tabela de jogos para a presença das 2 equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

Artigo 74°. Transcorrido este prazo, a equipe ausente será declarada perdedora por WO (20 x 0) e não terá direito ao ponto de participação.

Artigo 75°. Ausentes as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por WO (20 x 00) e não terão direito a ponto de participação.

Artigo 76°. A equipe deverá se apresentar para o jogo estando seus atletas devidamente uniformizados, não sendo permitida a utilização de qualquer peça, camiseta ou bermuda, que estiver em desacordo com a uniformidade dos demais componentes da equipe.

Artigo 77°. Serão permitidos o uso de calças, leg's, camisas e sleeves térmicos por baixo dos uniformes.

Artigo 78°. As calças, leg's, camisas e sleeves térmicos deverão ser todos lisos, sem detalhes, pretas ou da cor predominante do uniforme da equipe.

Artigo 79°. Poderão ser usadas meias de qualquer cor por parte dos atletas de todas as equipes.



Artigo 80°. Qualquer atleta que cometer FALTA DESQUALIFICANTE, sendo a mesma registrada em súmula, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independente do julgamento da Comissão Disciplinar.

Artigo 81°. Caso o atleta seja desqualificado por duas faltas antidesportivas, o mesmo não estará suspenso automaticamente.

Artigo 82°. As infrações que ocorrerem durante os jogos deverão ser analisadas pela Comissão Técnica/Disciplinar.

Artigo 83°. A súmula do jogo será instrumento hábil para análise das infrações ocorridas.

Artigo 84°. A Comissão Técnica/Disciplinar se reunirá somente por convocação de um de seus membros.

Artigo 85°. Caberá a Comissão Técnica/Disciplinar avaliar os relatórios dos jogos e aplicar as devidas punições, no prazo máximo de 24 horas antes do próximo jogo do atleta infrator.

Artigo 86°. As decisões da Comissão Técnica/Disciplinar têm caráter inapelável.

VIII.8 – NATAÇÃO (Feminina e Masculina)

Artigo 87°. Serão disputadas pelas categorias masculina e feminina, as seguintes provas: 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros na modalidade nado livre. Em cada prova serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, com uma medalha cada. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) nadadores por prova e cada atleta poderá participar das duas provas (50 m e 100 m - nado livre), que serão consecutivas. A classificação final será pelos melhores tempos. Para se conhecer a equipe campeã da modalidade, serão somados os pontos obtidos nas provas masculina e feminina, conforme a Regra Oficial do esporte.

Artigo 88°. A CAA organizadora poderá inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 04 (quatro) atletas por sexo.

VIII.9 – SINUCA (Livre)



Artigo 89°. Para a disputa da modalidade sinuca serão limitados 03 (três) atletas por cada CAA. A CAA organizadora poderá inscrever o dobro de atletas previsto, ou seja, até 06 (seis) atletas.

I – Os jogos serão realizados na Regra Brasileira, com as bolas numeradas de 01 a 07, em melhor de 03 (três) partidas até a fase SEMIFINAL, inclusive, e em melhor de 05 (cinco) partidas na FINAL.

II – Cada jogador deverá comparecer para os jogos levando seu próprio taco, e não poderá recusar a mesa indicada para jogar. Não há previsão de jogador reserva, posto que será oferecida uma medalha ao integrante de cada equipe que a ela fizer jus.

VIII.10 – JIU JITSU (Masculina e Feminina)

Artigo 90°. Cada CAA poderá inscrever um número de atletas, para competir nas classes e categorias apresentadas nesse regulamento, vedada, porém, a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria.

Artigo 91°. Serão limitados a 16 (dezesesseis) atletas por sexo (masculino e feminino), e por CAA, sendo limitado a 03 (três) atletas por faixa, salvo preta. branca...03 azul.....03 roxa.....03 marrom..03 preta..... 04

Artigo 92°. A pesagem obedecerá às seguintes tabelas de peso:

CLASSE Masculino e Feminino

PENA Até 65kg LEVE + 65 a 75 kg MÉDIO + 75 a 85 kg PESADO + 85 a 95 kg
SUPER - PESADO + 95 kg

Artigo 93°. A pesagem dos atletas inscritos para as lutas nas categorias individuais, será realizada para todos os participantes no mesmo local do evento em horários pré-estabelecidos pela organização do evento. (ATENÇÃO PESAGEM SEM KIMONO)

Artigo 94°. A comunicação do horário da pesagem será feita ao responsável pela equipe e disponibilizada no site <https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019>

Artigo 95°. Os atletas que não comparecerem na pesagem serão desclassificados.



Artigo 96°. Na ocasião exibirá sua carteira de filiação de identidade Profissional devidamente regularizada junto a sua Seccional.

Artigo 97°. Os confrontos obedecerão às seguintes faixas:

ENCONTRO DE FAIXAS

Branca x Branca

Azul x Roxa

Marrom x Preto

Artigo 98°. As competições serão realizadas com a observância das seguintes regras:

- a) Será utilizado o sistema de chave.
- b) Será classificado os dois primeiros lugares de cada chave.
- c) Haverá a repescagem para o melhor atleta de cada chave que não alcançou a classificação
- d) Será montado chaves de repescagem conforme a necessidade, e o(s) primeiro(s), colocado(s) será(ão) lançado(s) na fase seguinte com os demais atletas.

Artigo 99°. Só serão aceitas reivindicações dos Coordenadores indicados que estiveram presentes no Congresso.

Artigo 100°. Demais informações que porventura surgirem, serão motivos de aviso em novos boletins.

Artigo 101°. As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados em Congresso Técnico e no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

Artigo 102°. Será premiado de 1º ao 3º lugar de peso de cada modalidade.

VIII.11 – TÊNIS DE MESA (Simples - Masculino e Feminino)

Artigo 103°. Na modalidade Tênis de Mesa a quantidade é limitada a 04 (quatro) atletas por CAA. As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

Artigo 104°. A competição é individual e obedecerá ao sistema de disputa de eliminatória simples, em melhor de 3 sets, sendo que os “cabeças de chave”



serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.

Artigo 105°. Todos os jogos serão disputados em melhor de 15 pontos com dois saques alternados, sendo vencedor aquele que primeiro fizer 15 pontos. A partir das semifinais os jogos serão em melhor de 5 sets de 15 pontos, sendo vencedor aquele que primeiro fizer os 15 pontos.

Artigo 106°. O desempate da final será em super tie break de 10 pontos.

Artigo 107°. O atleta que não comparecer a mesa de jogo no horário previsto será considerado perdedor por WxO.

Artigo 108°. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo, mais essa troca terá que ser autorizada pelo árbitro geral e de acordo com o regulamento do evento.

Artigo 109°. Nas premiações serão concedidas medalhas de 1° ao 3° lugar. Haverá disputa de 3° e 4° lugar.

VIII.12 – JUDÔ (INDIVIDUAL - Masculino e Feminino)

Artigo 110°. A modalidade será disputada nas formas, individual com divisão por idade e peso e absoluto, masculino e feminino, conforme divisão de classes de idade e categorias de peso corporal, constantes das tabelas abaixo.

MASCULINO

FEMININO

Artigo 111°. A pesagem dos atletas será efetuada na sede da OAB/AL, durante o congresso técnico.

Parágrafo único – 10 minutos antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

Artigo 112°. O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

Parágrafo 1° - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico designado ou seu representante legal.

Parágrafo 2° - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado



pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 3º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

Artigo 113º. Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior ou igual a 04 (quatro), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Parágrafo 1º - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Parágrafo 2º - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempates pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 114º. Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for

superior ou igual a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

Artigo 115º. Ao término da pesagem, as inscrições individuais de cada Classe de M e F, será aberta ao Absoluto por 30 (trinta) minutos. Encerrando-se o prazo estipulado para a inscrição será realizado o sorteio das chaves.

Artigo 116º. O critério de apuração, será o mesmo adotado para o individual.

Artigo 117º. A competição do Absoluto será desenvolvida entre os judocas dentro das suas respectivas classes de M e F, não considerando-se o peso corporal dos competidores.

Artigo 118º. Será permitido apenas a inscrição de 4 (quatro) atletas por estado por classe.



Parágrafo único - A disputa no Absoluto só ocorrerá se houver, no mínimo, a participação de 04 (quatro) judocas tanto no Masculino como no Feminino para cada classe de M e F correspondente.

Artigo 119º. Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual e absoluto receberão medalhas.

VIII.13 – XADREZ (INDIVIDUAL - Masculino e Feminino)

Artigo 120º. O Torneio será disputado pelo Sistema Suíço com 7 rodadas (ou 6 dependendo da quantidade de participantes).

I - O ritmo de jogo será de 20 min, por partida, para cada jogador;

II - Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

III - O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo produz um som, o jogador perderá o jogo. O oponente deverá vencer. No entanto, se o oponente não pode vencer o jogo por qualquer série de lances legais, seu escore deverá ser um empate;

IV - A pontuação adotada será: 1 (um) ponto para vitória, 0,5 (meio) ponto para empate e 0 (zero) para derrota;

V - Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado;

VI - A organização providenciará todo material necessário;

VII - É proibido fumar no salão de jogos;

VIII - O emparelamento será divulgado no dia do evento, logo após o congresso técnico;



IX - Será obrigatório a apresentação de documento com foto, ou seja, a carteira da OAB, no congresso técnico e durante a competição;

X - A tolerância de atraso será de 10 min, após o momento em que o árbitro anunciar o início da rodada. Após o término do tempo de tolerância a partida será considerada perdida para o jogador que não comparecer;

Artigo 121º. Os critérios de desempate, no final do torneio serão:

- Confronto Direto (código 11)
- Buchholz com corte do pior resultado (código 37)
 - Buchholz sem corte (código 37)
 - Sonneborn-Berger (código 52)
 - Maior nº de vitórias (código 68)
 - Sorteio: Caso persista o empate.

§ único – O programa de empareiramento usado será o Swiss Manager, não cabendo recurso.

Artigo 122º. Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, na competição receberão medalhas.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 123º. Ao participar do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a CAA/AL de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

Artigo 124º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 125º. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, podendo a organização do evento, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



Artigo 126º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 127º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 128º. O atleta que se inscreve e ou participa do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 129º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a instituição organizadora.

Artigo 130º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 131º. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

CAPÍTULO XI – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 132º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 133º. A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.



CAPÍTULO XII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 134º. É proibido, em qualquer momento, pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de competição.

§ 1º. Fica a comissão organizadora responsável pelos atos de seus atletas e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral.

§ 2º. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passivos de punição.

§ 3º. O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 135º. O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 136º. Para análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante o torneio será formada uma comissão disciplinar composta por todos os presidentes de Caixas de Assistência de Advogados presentes ao evento, os quais comunicarão à organização previamente sua presença.

Artigo 137º. Em caso de agressões físicas ou verbais por parte de algum atleta, membro da comissão técnica, ou membro da delegação, será comunicado pelo árbitro da partida à comissão disciplinar, através da súmula da partida, sendo o autor do fato e a equipe da qual fizer parte passível de sofrer uma das seguintes punições:

a) Advertência; b) Suspensão por uma ou mais partidas; c) Eliminação da competição; d) Banimento dos jogos organizados pelas Caixas de Assistência em todo país. e) Perda dos pontos da partida; f) Eliminação da equipe do campeonato.

CAPÍTULO XIII – DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROTESTOS

Artigo 138º. Todos os atletas inscritos na competição devem respeitar o código de conduta das instituições e agremiações em que ocorrerão as disputas. Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.



Artigo 139°. O diretor técnico do torneio ficará responsável por contatar o Coordenador de Arbitragem, que se encarregará das escalas dos árbitros e mesários dos jogos.

Artigo 140°. O protesto é uma forma de manifestação diante de uma situação irregular decorrente da disputa, expresso através de documento hábil, encaminhado a Comissão Técnica.

Artigo 141°. São requisitos de admissibilidade do protesto:

I - Imediatamente após o final da partida, o capitão da equipe deverá informar ao árbitro que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e assinar a súmula no espaço marcado 'Assinatura do capitão em caso de protesto'.

II - O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, nominando sua causa e assinado pelo Representante Legal da equipe protestante.

III – O Protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica/Disciplinar no prazo máximo de 24 horas.

Artigo 142°. É considerado Representante Legal junto a Comissão Técnica/Disciplinar, o coordenador de cada equipe.

Artigo 143°. Os fatos que originarem causas de protestos poderão ser levados ao conhecimento dos árbitros a fim de que os mesmos registrem na súmula.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 144°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

Artigo 145°. Ao participar do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 146°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes



no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 147º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 148º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 149º. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento www.caaal.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 150º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 151º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 152º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS pertencem a CAA/AL.

Artigo 153º. Os casos que não se enquadrem neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Técnica/Disciplinar quando for este o caso.

Artigo 154º. O atleta que se inscrever na categoria Master poderá também se inscrever na Livre, mas o contrário não será permitido.

CAPÍTULO XVI – CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 155º. A abertura será no local do Congresso Técnico no dia **15/01/2019 às 19h.**



Artigo 156°. Cada estado será representado por um atleta com sua respectiva bandeira.

Artigo 157°. Os presidentes deverão estar presentes ou devidamente representados.

CAPÍTULO XVII – DA FORMAÇÃO DAS CHAVES

Artigo 158°. Para os esportes integrantes do III Jogos Nacionais de Verão, os ganhadores do 1º e 2º lugar formarão os cabeças de chave, havendo mais chaves serão preenchidas por CAA/AL, caso haja mais será por sorteio das demais CAA's.

Artigo 159°. Os esportes que não tiveram no II Jogos de Verão, os cabeças de chave serão por sorteio.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta COMPETIÇÃO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a CAA/AL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da COMPETIÇÃO.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falta. Excluindo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a CAA/AL, organizadores, mídia e patrocinadores.



8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no III JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS.

Por ser a mais pura expressão da verdade, vai a presente assinada por mim.

_____ (local), _____ (data), 2018.

Assinatura do Advogado(a)